

CRONOGRAMA PROCESSUAL

Processo nº: 0004264-78.2018.8.16.0173

Recuperandas: GRUPO AVERAMA

| Movimento | Data | Lei 11.101/2005 | Descrição do evento |
|-----------|------------|--|---|
| 1 | 09/04/2018 | art. 51 | Pedido de Recuperação Judicial |
| 12 | 11/04/2018 | | Decisão que declinou da competência para processamento da RJ |
| 34 | 04/02/2019 | | Petição requerendo o prosseguimento do feito diante do provimento dado ao Agravo de Instrumento de nº 0013254-92.2018.8.16.0000, que reconheceu a competência do Juízo da 1ª Vara Cível de Umuarama/PR para o processamento do pedido de RJ |
| 40 | 11/02/2019 | art. 51-A | Determinação de realização de Perícia Prévia |
| 67 | 17/04/2019 | art. 51-A | Apresentação do Laudo de Perícia Prévia |
| 105 | 15/07/2019 | art. 52, inc. I, II, III, IV e V e§ 1º | Deferimento do processamento da RJ |
| 106 | 17/07/2019 | | Petição das Recuperandas com pedido de concessão de tutela provisória de urgência objetivando à restituição e reinstalação de máquinas e equipamentos apreendidos nas plantas industriais de Rondon/PR e Umuarama/PR |
| 116 | 24/07/2019 | art. 33 | Juntada do Termo de Compromisso da AJ |
| 144 | 02/08/2019 | | Manifestação da AJ requerendo a convocação de Audiência de Gestão Democrática com a intimação das empresas proprietárias dos bens apreendidos, bem como, dos representantes das Recuperandas, com o objetivo de reestabelecer as obrigações contratuais anteriormente existentes, a fim de possibilitar a retomada das atividades das empresas em sua integralidade |



| | | | |
|-----|------------|------------------|---|
| 182 | 30/08/2019 | | Petição da Recuperandas requerendo a concessão de tutela de urgência para que seja reconhecida a essencialidade de maquinário objeto de busca e apreensão nos autos nº 100923-93.2019.8.11.0023 |
| 191 | 03/09/2019 | art. 22, II, "c" | 1º RMA |
| 202 | 11/09/2019 | | Comprovante de envio das correspondências do art. 22, I, "a", da LRE |
| 204 | 11/09/2019 | art. 52, §1º | Publicação do edital do art. 52, §1º, da LRE (edital do devedor) |
| 213 | 16/09/2019 | art. 53 | Apresentação do PRJ |
| 227 | 20/09/2019 | | Agravo de Instrumento interposto em face da decisão de seq. 105, pelo Banco John Deere S.A., autuado sob o nº 0047590-88.2019.8.16.0000 |
| 229 | 23/09/2019 | | Decisão que determinou a devolução dos bens apreendidos listados no seq. 106, bem como a designação de audiência de conciliação para o dia 14/10/2019. |
| 258 | 24/09/2019 | | Petição da AJ requerendo que a publicação do edital a que se refere o art. 53, parágrafo único da LRE seja postergada para quando da publicação da relação de credores (art. 7º, §2º, da LRE) |
| 317 | 09/10/2019 | art. 55, caput | Objecção ao PRJ apresentada por Adriano Vieira dos Santos |
| 336 | 14/10/2019 | | Audiência de Conciliação realizada |
| 357 | 21/10/2019 | art. 55, caput | Objecção ao PRJ apresentada pelo Banco do Brasil S.A. |
| 371 | 31/10/2019 | art. 55, caput | Objecção ao PRJ apresentada por Dânicazipco Sistemas Construtivos S.A. |
| 372 | 31/10/2019 | art. 55, caput | Objecção ao PRJ apresentada pelo Banco Safra S.A. |
| 373 | 04/11/2019 | art. 22, II, "c" | 2º RMA |
| 405 | 25/11/2019 | | Petição das Recuperandas requerendo o cancelamento das restrições existentes sobre alguns veículos essenciais a atividade do Grupo |
| 414 | 03/12/2019 | art. 22, II, "c" | 3º RMA |
| 415 | 03/12/2019 | | Juntada dos contratos de arrendamento dos frigoríficos do Grupo para as empresas Plusval e Jaguafrangos |



| | | | |
|-----|------------|------------------|--|
| 448 | 19/12/2019 | art. 22, II, "c" | Petição informando o protocolo do 4º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173 |
| 449 | 19/12/2019 | art. 7º, §2º | Apresentação da relação de credores da AJ (art. 7º, §2º, da LRE) |
| 470 | 23/01/2020 | art. 55, caput | Objecção ao PRJ apresentada pelo Granja Planalto Ltda. |
| 471 | 23/01/2020 | art. 55, caput | Objecção ao PRJ apresentada pelo Banco Mercantil do Brasil S.A. |
| 483 | 31/01/2020 | art. 22, II, "c" | Petição informado o protocolo do 5º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173 |
| | 12/02/2020 | art. 6º, § 4º | Fim do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º - stay period da LRE) |
| 498 | 17/02/2020 | | Petição das Recuperandas reiterando pedido de seq. 405 |
| 500 | 21/02/2020 | art. 22, II, "c" | Petição informado o protocolo do 6º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173 |
| 504 | 27/02/2020 | | Manifestação da AJ pugnando que: (i) seja publicado o edital do art. 7º, §2º da LRE em conjunto com o edital do art. 53, parágrafo único da mesma Lei; (ii) seja prorrogado o stay period até a realização da AGC. |
| 505 | 27/02/2020 | | Manifestação da AJ opinando para que as Recuperandas apresentem relação detalhada dos veículos com restrições, e após seja determinada apenas a baixa das restrições de circulação |
| 516 | 04/03/2020 | | Manifestação das Recuperandas com a relação dos veículos que almeja a baixa das restrições |
| 530 | 05/03/2020 | | Petição informando o acordo celebrado entre as Recuperandas e a empresa Linco Food Systems S.A. quanto aos equipamentos objetos dos contratos 666DK (MP2234), B7TK5 (MP 2235), Z3LJD (MP2242) e 5R8W7 (MP2243) |
| 531 | 05/03/2020 | | Petição das Recuperandas requerendo homologação de Contrato de Compra e Venda de Equipamentos com Condição Resolutiva celebrado com a Plusval |
| 534 | 06/03/2020 | | Manifestação da União – Fazenda Nacional na qual se opõe a homologação do contrato de seq. 531 |



| | | | |
|-----|------------|------------------|---|
| 540 | 16/03/2020 | | Petição da Agência de Fomento do Paraná S.A. requerendo a designação de audiência de conciliação acerca do contrato de arrendamento firmando entre a Recuperanda Averama Alimentos S.A. e a empresa Jaguafrangos |
| 541 | 20/03/2020 | | Petição das Recuperandas informando a desistência do pedido de devolução por essencialidade dos equipamentos objeto dos contratos 666DK (MP2234), B7TK5 (MP 2235), Z3LJD (MP2242) e 5R8W7 (MP2243) |
| 542 | 20/03/2020 | | Manifestação da AJ anuindo pela homologação da transação noticiada ao seq. 530 |
| 551 | 30/03/2020 | art. 22, II, "c" | Petição informado o protocolo do 7º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173 |
| 552 | 31/03/2020 | | Decisão que: a) determinou o levantamento das restrições existentes sobre os veículos de seq. 516.2, mantendo-se os bloqueios de transferência; b) determinou que os bloqueios judiciais de numerários só devem ocorrer após apreciação da questão pelo juízo universal; c) deferiu a publicação do edital contendo a relação de credores (art. 7º§2º da LRE) e aviso de recebimento do PRJ (art. 53, parágrafo único da LRE); d) deferiu a atualização da Classe I – Trabalhistas pela AJ até a homologação do Quadro Geral de Credores; e) concedeu a prorrogação do <i>stay period</i> até a realização da Assembleia Geral de Credores; f) homologou o acordo noticiado ao seq. 530; g) determinou a invalidação dos movimentos de habilitações de crédito nos autos principais, h) deferiu o requerimento de seq. 540; e i) determinou a intimação das Recuperandas para que forneçam suas informações contábeis e financeiras relativas a janeiro e fevereiro/2020 à AJ, sob pena de destituição de seu administrador |
| 553 | 01/04/2020 | art. 7º, §2º | Apresentação da Relação de Credores atualizada pela AJ |
| | 03/04/2020 | art. 53, § único | Publicação do edital do art. 53, parágrafo único ("edital do plano") |
| | 03/04/2020 | art. 7º, §2º | Publicação do edital art. 7º, § 2º ("edital do AJ") da LRE |
| 593 | 03/04/2020 | art. 53, § único | Juntada do edital do art. 53, parágrafo único da LRE publicado conjuntamente ao do art. 7º, §2º da LRE |



| | | | |
|-------------|------------|-------------------------------------|--|
| 627 | 06/04/2020 | art. 55, caput | Objecção ao PRJ apresentada pelo Banco Mercantil do Brasil S.A. |
| 628 | 06/04/2020 | art. 55, caput | Objecção ao PRJ apresentada pela Granja Planalto Ltda. |
| 678 | 14/04/2020 | | Petição da Recuperandas requerendo a juntada de laudo de avaliação do equipamento objeto do contrato noticiado ao seq. 531.2 |
| | 15/04/2020 | art. 8º | Fim do prazo para apresentação de Impugnação de Crédito |
| 688 | 16/04/2020 | art. 55, caput | Objecção ao PRJ apresentada pela Agência de fomento do Paraná S.A. |
| 737 | 24/04/2020 | | Petição das Recuperandas informando que foi atribuído efeito suspensivo ao Recurso Especial nº 0047590-88.2019.8.16.0000, restabelecendo o processamento da RJ em relação à CÉLIO BATISTA MARTINS FILHO - ME |
| 752 | 28/04/2020 | art. 22, II, "c" | 8º RMA |
| 753 | 28/04/2020 | | Certificação acerca da atribuição de efeito suspensivo ao Recurso Especial nº 0047590-88.2019.8.16.0000, restabelecendo o processamento da RJ em relação à CÉLIO BATISTA MARTINS FILHO - ME |
| 785 | 04/05/2020 | art. 55, caput | Objecção ao PRJ apresentada pelo Banco Santander (Brasil) S/A |
| 799 | 04/05/2020 | art. 55, caput | Objecção ao PRJ apresentada por M. Cassab Comércio e Indústria LTDA |
| 800 | 04/05/2020 | art. 55, caput | Objecção ao PJR apresentada por Tardioli Lima Sociedade de Advogados |
| 801 | 05/05/2020 | art. 55, caput | Objecção ao PRJ apresentada por Itaú Unibanco S.A. |
| | 05/05/2020 | art. 53, § único e art. 55, § único | Fim do prazo para apresentação de objecção ao plano |
| 816 | 06/05/2020 | art. 55, caput | Objecção ao PRJ apresentada por Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. |
| 1152 | 22/05/2020 | | Manifestação da Recuperanda requerendo: i) a expedição de ofício à 1ª V.T. de Umarama, para que seja suspensa a hasta pública de venda do |



| | | | |
|------|------------|------------------|---|
| | | | <p>imóvel de matrícula nº 48.492, do 1º CRI de Umuarama; ii) a expedição de ofício à 19ª V. C. do Foro Central Cível de São Paulo, determinando a suspensão da execução nº 1102483-29.2016.8.26.0100, assim como de todo e qualquer ato constitutivo/expropriatório sobre bens essenciais às atividades das Recuperandas, em especial, sobre o imóvel de matrícula nº 31.669, do 1º CRI de Umuarama; iii) a expedição de ofício à 2ª V.C. de Umuarama, determinando a imediata suspensão da Execução nº 0000254-43.2017.8.16.0070, assim como de todo e qualquer ato constitutivo/expropriatório sobre bens essenciais às atividades das Recuperandas, em especial, sobre os imóveis de matrícula nº 18.782 e 19.164, do CRI de Naviraí/MS e iv) que seja reconhecida a essencialidade do maquinário objeto das petições de mov. 106.1 e mov. 260, expedindo-se ofício ao juízo da 2ª V.C. desta Comarca de Umuarama, determinando a ordem de suspensão da Ação de Busca e Apreensão nº 0011079-28.2017.8.16.0173 e a expedição de ofício ao juízo deprecado da V.C. de Peixoto de Azevedo/MT, solicitando a suspensão da busca e apreensão em curso na Carta Precatória nº 1000923-93.2019.8.11.0023, bem como a imediata restituição do maquinário já apreendido (PLANTADEIRA 2100 – 15 LINHAS)</p> |
| 1165 | 25/05/2020 | art. 55, caput | Objecção ao PRJ apresentada por Adriano Vieira dos Santos |
| 1167 | 25/05/2020 | | AJ se manifesta sobre os requerimentos formulados nos autos, opinando: i) pela expedição de ofício à 1ª V.C. de Cascavel nos autos nº 0027290-81.2015.8.16.0021, solicitando à suspensão dos atos expropriatórios em relação aos bens pertencentes a CELIO BATISTA MARTINS FILHO, em face do crédito exequendo estar sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial; ii) expedição de ofício à 2ª V.C. de Umuarama, nos autos nº 0000254-43.2017.8.16.0070, solicitando à suspensão dos atos expropriatórios de bens da AVERAMA ALIMENTOS S.A. e CELIO BATISTA MARTINS FILHO, em face do crédito exequendo estar sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial e iii) indeferimento dos demais pedidos |
| 1188 | 29/05/2020 | art. 22, II, "c" | Petição informando o protocolo do 9º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173 |
| 1200 | 01/06/2020 | art. 55, caput | Objecção ao PRJ apresentada pelo Sindicato dos Empregados nas Indústrias de Alimentação de Umuarama e Região |



| | | | |
|-------------|------------|------------------|---|
| 1208 | 02/06/2020 | art. 55, caput | Objecção ao PRJ apresentada por Marinês Batista dos Santos |
| 1219 | 03/06/2020 | art. 55, caput | Objecção ao PRJ apresentada por Márcio Toesca de Oliveira |
| 1225 | 08/06/2020 | | Petição da Recuperandas requerendo a juntada de laudo de avaliação do equipamento objeto do contrato noticiado ao seq. 531.2, reiterando pedido de homologação de seq. 531.1 |
| 1232 | 08/06/2020 | art. 55, caput | Objecção ao PRJ apresentada por Mayekawa do Brasil Equipamentos Industriais Ltda |
| 1240 | 09/06/2020 | | Petição das Recuperandas informando que foi negado provimento ao Agravo de Instrumento de nº 0052718-89.2019.8.16.0000. Assim, requereu a devolução de 02 (DOIS) COMPRESSORES, TIPO PARAFUSO, MODELO N250VDM-ETS, com números de série, MB4546-02 e MB 4547-02, apreendidos nos autos da Execução nº 0012877-24.2017.8.16.0173 |
| 1241 | 09/06/2020 | art. 64 | Manifestação da AJ comunicando notificação extrajudicial recebida do credor Agência de Fomento do Paraná S.A. quanto a propriedade fiduciária de bens móveis que constituem o pátio fabril da unidade das Recuperandas. No mais, a AJ cientificou quanto a sua ausência de poderes para receber notificações em nome das Recuperandas, nos termos do art. 64 da Lei 11.101/2005 |
| 1253 | 10/06/2020 | | Juntada de decisão proferida no Agravo de Instrumento de nº 0030574-87.2020.8.16.0000, a qual deferiu efeito suspensivo para fim de determinar a suspensão do trâmite da Busca e Apreensão nº 0002139-29.2020.8.16.0070 |
| 1314 | 30/06/2020 | art. 22, II, "c" | Petição informando o protocolo do 10º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173 |
| 1327 | 07/07/2020 | | Decisão que: a) rejeitou liminarmente todas as impugnações de crédito protocoladas nos autos principais, por inadequação da via eleita; b) indeferiu pedido de suspensão dos atos constritivos relativos a Reclamação Trabalhista nº 0001859-09.2017.5.09.0025 ; c) deferiu pedido de suspensão das execuções nº 0027290-81.2015.8.16.0021 e nº 0000254-43.2017.8.16.0070; d) indeferiu pedido de suspensão da execução nº 1102483-29.2016.8.26.0100 e da Ação de Busca e Apreensão nº 0011079-28.2017.8.16.0173, f) e, por fim, determinou a análise da legalidade pretendida nas objeções ao PRJ apresentadas |



| | | | |
|-------------|------------|------------------|--|
| 1385 | 30/07/2020 | art. 22, II, "c" | Petição informando o protocolo do 11º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173 |
| 1428 | 10/08/2020 | | Petição das Recuperandas se manifestando quando as objeções ao PRJ apresentadas |
| 1430 | 13/08/2020 | | Traslado da decisão proferida nos autos de n. 0001567-39.2016.8.16.0049 que comunica a ocorrência de bloqueio judicial pelo Juizado Especial Cível de Astorga/PR de valores pertencentes às Recuperandas |
| 1452 | 19/08/2020 | | Comunicado de cessão de crédito pelo Itaú Unibanco S.A. para Solve Securitizadora de Créditos Financeiros S/A |
| 1472 | 28/08/2020 | | Comunicado de cessão de crédito pelo Banco do Brasil S.A. para o Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Créditos Não-Padronizados I |
| 1473 | 31/08/2020 | art. 22, II, "c" | Petição informando o protocolo do 12º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173 |
| 1481 | 04/09/2020 | | Manifestação das Recuperandas acerca do bloqueio judicial informado em mov. 1430 e ocorrido nos autos de n. 0001567-39.2016.8.16.0049 no sentido de requerer o imediato desbloqueio e suspensão da referida demanda |
| 1484 | 08/09/2020 | | Manifestação da AJ opinando que, considerando as especificidades do caso, a AGC do Grupo Averama terá maior efetividade se realizada de forma presencial, motivo pelo qual postulou seja aguardado até o final do mês de novembro/2020 para deliberação quanto a forma de realização; também opinou pelo levantamento do bloqueio judicial informado em mov. 1430 e ocorrido nos autos de n. 0001567-39.2016.8.16.0049 |
| 1506 | 11/09/2020 | | Comunicado de cessão de crédito pelo Banco Santander para o Blackpartners Miruna Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados |
| 1525 | 21/09/2020 | | Petição das Recuperandas requerendo seja suspensa imediatamente a hasta pública designada para 24/09/2020, nos autos nº 0000418-63.2017.5.09.0325 e 0001912-94.2016.5.09.0325, em trâmite no Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Umuarama/PR, que tem por objeto 4 imóveis de sua propriedade |
| 1528 | 23/09/2020 | | Decisão que, dentre outras deliberações: i) determinou a imediata liberação dos valores constrictos nos autos de n. 0001567-39.2016.8.16.0049; ii) deferiu o pedido de suspensão das hastas públicas deferidas pelo Juízo |



| | | | |
|------|------------|------------------|--|
| | | | da 2ª Vara do Trabalho de Umuarama/PR, até que se ultime a análise quanto à essencialidade dos bens objetos do leilão judicial |
| 1531 | 23/09/2020 | | Juntada de ofício mensageiro referente à liberação dos valores constritos nos autos de n. 0001567-39.2016.8.16.0049 |
| 1532 | 24/09/2020 | | Petição das Recuperandas reiterando os termos da manifestação de mov. 1240 para que ocorra a imediata devolução de 02 (DOIS) COMPRESSORES, TIPO PARAFUSO, MODELO N250VDM-ETS, com números de série, MB4546-02 e MB 4547-02, apreendidos nos autos da Execução nº 0012877-24.2017.8.16.0173 |
| 1540 | 30/09/2020 | art. 22, II, "c" | Petição informando o protocolo do 13º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173 |
| 1547 | 05/10/2020 | | Juntada de Mandado de Penhora no Rostos dos Autos referente à Reclamatória Trabalhista de n. 0000245-25.2018.5.09.0092 |
| 1557 | 08/10/2020 | | Parecer do MP quanto à legalidade do PRJ e pela realização da AGC |
| 1561 | 13/10/2020 | | Manifestação da credora Mayekawa do Brasil Equipamentos Industriais LTDA. contra o pedido formulado pelas Recuperandas em mov.1532 de devolução dos 02 (dois) compressores, haja vista estar pendente de julgamento Recurso Especial com efeito suspensivo sobre a matéria |
| 1579 | 28/10/2020 | | Manifestação das Recuperandas quanto: i) à homologação do contrato de compra e venda firmado com a PLUSVAL; ii) o desbloqueio de valores e abstenção de novos bloqueios nas constas bancárias das Recuperandas; iii) à suspensão da hasta pública de bem imóvel essencial às atividades do grupo econômico; iv) à remissão para evitar expropriação de parte ideal de imóvel essencial às atividades do grupo econômico; v) à devolução dos 02 (dois) compressores apreendidos |
| 1585 | 30/10/2020 | art. 22, II, "c" | Petição informando o protocolo do 14º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173 |
| 1591 | 06/11/2020 | | Pedido das Recuperandas de autorização da averbação do contrato de arrendamento (mov. 415.2), e respectivo aditivo (doc. 02), nas matrículas dos imóveis nos respectivos Cartórios de Registro de Imóveis. |
| 1597 | 16/11/2020 | | Manifestação da AJ sobre: i) a homologação do contrato de compra e venda firmado entre as Recuperandas e a empresa Plusval; ii) a necessidade de suspensão de bloqueios nas contas bancárias das |



| | | | |
|-------------|------------|------------------|---|
| | | | Recuperandas; iii) vistoria no imóvel matriculado sob o nº 12.2055 para fins de que seja auferida sua essencialidade; iv) a devolução dos equipamentos apreendidos nos autos executórios de nº 0012877-24.2017.8.16.0173. |
| 1603 | 18/11/2020 | | Manifestação de Valdomiro Roberto da Rocha pela não essencialidade do imóvel com matrícula 48.942 do CRI 1º Ofício de Umuarama |
| 1605 | 20/11/2020 | | Manifestação da AJ sobre: i) os imóveis essenciais para cumprimento do PRJ; ii) a impossibilidade de penhora no rosto dos autos de empresa em recuperação judicial por juízo de Execução Fiscal. |
| 1606 | 25/11/2020 | | Requerimento das Recuperandas de reconhecimento da essencialidade da área total da "Fazenda Santa Filomena" constituída pelos imóveis de matrículas nº 2.788, 2.789, 2.791, 2.792, 2.793 e 2.794, todos do CRI de Icaraíma/PR |
| 1608 | 30/11/2020 | art. 22, II, "c" | Petição informando o protocolo do 15º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173 |
| 1614 | 01/12/2020 | | Decisão de deferimento do pedido de mov. 1606 acerca da suspensão dos atos expropriatórios em face de bens essenciais das Recuperandas até manifestação da AJ nesse sentido |
| 1627 | 14/12/2020 | | Malote da Justiça do Trabalho informando o cancelamento da hasta pública do bem imóvel das Recuperandas e solicitando a relação dos imóveis essenciais para cumprimento do PRJ |
| 1632 | 16/12/2020 | art. 22, II, "c" | Petição informando o protocolo do 16º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173 |
| 1633 | 16/12/2020 | | Comunicado do Banco do Brasil S/A acerca da inexistência da cessão integral de seus créditos ao Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Créditos Não-Padronizados, conforme informado em mov. 1472 |
| 1650 | 20/01/2021 | | Comunicado de cessão de crédito pelo Banco Itaú Unibanco S/A para SOLVE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S/A |
| 1651 | 23/01/2021 | art. 22, II, "c" | Petição informando o protocolo do 17º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173 |
| 1653 | 28/01/2021 | | Manifestação da AJ acerca da cessão de créditos operada pelo Banco do Brasil S.A., dentre outras questões |



| | | | |
|------|------------|------------------|--|
| 1660 | 03/02/2021 | | Ofício da Vara Cível de Cidade Gaúcha requerendo esclarecimentos acerca da possibilidade de penhora de veículos dados em alienação fiduciária pelas Recuperandas |
| 1664 | 05/02/2021 | | Juntada de Mandado de Penhora no Rostos dos Autos referente à Reclamatória Trabalhista de n. 0000542-34.2014.5.12.0045 |
| 1665 | 11/02/2021 | | Manifestação favorável da AJ quanto à essencialidade da área total da "Fazenda Santa Filomena" |
| 1666 | 11/02/2021 | | Petição das Recuperandas para reconhecimento da essencialidade da integralidade da área do imóvel de matrícula 31.669, do 1º CRI de Umuarama/PR, alvo de expropriação nos autos da Execução nº 1102483-29.2016.8.26.0100 |
| 1667 | 11/02/2021 | | Comunicado de cessão de crédito pelo Banco Votorantim S.A. para BLACKPARTNERS MIRUNA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS |
| 1668 | 18/02/2021 | | Petição de Valdomiro Roberto da Rocha para avaliação <i>in loco</i> da essencialidade do imóvel com matrícula 48.942 do CRI 1º Ofício de Umuarama |
| 1670 | 18/02/2021 | | Petição de Maria Izabel dos Santos para avaliação <i>in loco</i> da essencialidade do imóvel com matrícula 48.942 do CRI 1º Ofício de Umuarama |
| 1676 | 24/02/2021 | art. 22, II, "c" | Petição informando o protocolo do 18º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173 |
| 1691 | 12/03/2021 | | Manifestação da AJ pelo não reconhecimento da essencialidade da integralidade da área do imóvel de matrícula 31.669, do 1º CRI de Umuarama/PR, em resposta à petição de seq. 1666 |
| 1693 | 12/03/2021 | | Petição das Recuperandas para reconhecimento da essencialidade do imóvel matrícula 12.205 do CRI de Altônia/PR, "Fazenda Pontal do Piquiri", alvo de expropriação nos autos de Reclamatória Trabalhista nº 0000276-93.2016.5.09.0325 |
| 1695 | 15/03/2021 | | Manifestação favorável da AJ pelo reconhecimento da essencialidade da integralidade do imóvel matrícula 12.205 do CRI de Altônia/PR, "Fazenda Pontal do Piquiri", em resposta à petição de seq. 1693 |
| 1696 | 16/03/2021 | | Decisão que suspendeu os atos expropriatórios em face do imóvel matrícula 12.205 do CRI de Altônia/PR, "Fazenda Pontal do Piquiri", |



| | | | |
|-------------|------------|------------------|--|
| 1706 | 23/03/2021 | | Petição da AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A para que as Recuperandas apresentem bens livres e desembaraçados, visando o reforço ou substituição da garantia de maquinários alienados fiduciariamente, ou a intimação da empresa arrendatária JAGUAFRANGO, para que passe a depositar em seu favor o valor do arrendamento, ou a autorização para venda dos bens, por meio de leilão judicial |
| 1709 | 25/03/2021 | art. 22, II, "c" | Petição informando o protocolo do 19º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173 |
| 1712 | 26/03/2021 | | Certificação de todas as pendências da RJ para análise judicial |
| 1734 | 13/04/2021 | | Manifestação da AJ no tocante a todas as habilitações de crédito apresentadas no processo de RJ |
| 1735 | 15/04/2021 | | Manifestação da AJ acerca de todas as pendências da RJ |
| 1736 | 15/04/2021 | | Manifestação da AJ sobre as cessões de crédito noticiadas em seq. 1506, 1650 e 1667 |
| 1744 | 28/04/2021 | art. 22, II, "c" | Petição informando o protocolo do 20º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173 |
| 1774 | 31/05/2021 | art. 22, II, "c" | Petição informando o protocolo do 21º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173 |
| 1775 | 02/06/2021 | | Requerimento da AJ para que a AGC seja de maneira virtual por meio da plataforma Assemblex, a ser realizada nas seguintes datas sugeridas: 05/10/2021, às 14h00min, em primeira convocação e 19/10/2021, às 14h00min, em segunda convocação |
| 1778 | 09/06/2021 | | Requerimento pelas Recuperandas de instauração de procedimento de mediação com os credores trabalhistas, bem como de alienação do imóvel constituído pelas matrículas nº 1.965 e 1.968, do CRI 1º Ofício de Umuarama-PR para a empresa PLUSVAL |
| 1789 | 21/06/2021 | | O cessionário BlackPartners Miruna Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados informa ter promovido à cessão dos créditos adquiridos do Banco Santander (Brasil) S.A., em favor da empresa Plusval Agroagrícola Ltda., requerendo à substituição do credor para esta última. |



| | | | |
|-------------|------------|------------------|---|
| 1790 | 22/06/2021 | | Manifestação da AJ quanto as certidões de crédito trabalhista para habilitação juntadas nos autos. |
| 1798 | 30/06/2021 | art. 22, II, "c" | Petição informando o protocolo do 22º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173 |
| 1805 | 06/07/2021 | | Petição dos arrematantes dos imóveis de matrículas n.º 1965 e 1968 do 1º Ofício do CRI de Umarama para que seja reconhecida a incompetência absoluta do Juízo Recuperacional em relação aos atos pretendidos pelas Recuperandas em mov. 1778.1, bem como seu indeferimento, com o reconhecimento de que os referidos imóveis tiveram arrematação perfeita e acabada anteriormente ao processo de recuperação judicial, não fazendo parte do acervo patrimonial das Recuperandas, reconhecendo, também, a ilegitimidade das mesmas para tal pedido |
| 1809 | 19/07/2021 | | Requerimento de ONIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA pela exclusão de seu crédito da RJ |
| 1815 | 27/07/2021 | art. 22, II, "c" | Petição informando o protocolo do 23º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173 |
| 1826 | 11/08/2021 | | Requerimento de LINCO FOOD SYSTEMS S/A pela exclusão de seu crédito da RJ |
| 1827 | 17/08/2021 | | Petição da Recuperanda de declaração de competência exclusiva do juízo recuperacional para processamento e julgamento do incidente de descon sideração de personalidade jurídica e reconhecimento de grupo econômico, determinando-se o imediato desbloqueio de todas as contas bancárias, assim como dos veículos e demais bens |
| 1832 | 26/08/2021 | | Requerimento de SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE UMARAMA E REGIÃO de esclarecimento acerca do direito de voto em AGC em relação a substituição processual por ele feita em nome de credores trabalhistas |
| 1833 | 27/08/2021 | | Comunicado de penhora no rosto dos autos pela Justiça do Trabalho |
| 1834 | 30/08/2021 | | Solicitação pela Justiça do Trabalho de autorização para venda de imóveis de propriedade das Recuperandas |
| 1835 | 30/08/2021 | | Comunicado de penhora no rosto dos autos pela Justiça do Trabalho de créditos devidos à União |



| | | | |
|------|------------|-------------------|---|
| 1839 | 31/08/2021 | art. 22, II, "c" | Petição informando o protocolo do 24º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173 |
| 1843 | 22/09/2021 | | Petição das Recuperandas de expedição de ofício à Polícia Rodoviária Federal com ordem de imediata liberação de um veículo de sua frota que, embora essencial às atividades, fora apreendido |
| 1844 | 23/09/2021 | | Ofício solicitando esclarecimentos acerca da possibilidade de penhora sobre veículos utilizados pelas Recuperandas que foram dados em garantia de alienação fiduciária em favor do exequente BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A |
| 1845 | 24/09/2021 | Art. 39, §4º, III | Petição das Recuperadas para que a AGC ocorra de forma híbrida em fevereiro de 2022 |
| 1848 | 27/09/2021 | | Comunicado de penhora no rosto dos autos pela Justiça do Trabalho de créditos devidos à União |
| 1849 | 27/09/2021 | | Ofício solicitando esclarecimentos acerca de quais bens pessoas de Célio Batista Martins Filho seriam essenciais, |
| 1851 | 27/09/2021 | art. 22, II, "c" | Petição informando o protocolo do 25º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173 |
| 1858 | 20/10/2021 | | Recuperandas esclarecem que todos os bens pessoais de Celio Batista Martins Filho se tratam de ativos da Recuperação Judicial, solicitando o cancelamento de qualquer ato construtivo que ocorra em seu desfavor |
| 1862 | 21/10/2021 | | Manifestação favorável da AJ pelo reconhecimento da essencialidade da integralidade do imóvel matrícula 48.892 do 1º RI de Umuarama/PR, "Fazenda Santa Rita" |
| 1878 | 25/10/2021 | Art. 36 | Requerimento da AJ para que a AGC seja realizada de maneira híbrida, sugerindo as seguintes datas: 16/02/2022, às 14h00min, em primeira convocação e 23/02/2022, às 14h00min, em segunda convocação |
| 1894 | 29/10/2021 | art. 22, II, "c" | Petição informando o protocolo do 26º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173 |
| 1900 | 19/11/2021 | | Decisão de saneamento sobre, dentre outras questões, a essencialidade de alguns dos imóveis de propriedade das Recuperandas e atos expropriatórios efetivados contra elas |
| 1903 | 25/11/2021 | | Ofício da 2ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama/PR solicitando informações acerca da essencialidade de alguns veículos que foram bloqueados nos autos de origem em desfavor das Recuperandas |



| | | | |
|-------------|------------|------------------|--|
| 1904 | 30/11/2021 | art. 22, II, "c" | Petição informando o protocolo do 27º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173 |
| 1906 | 01/12/2021 | | Comunicado de penhora no rosto dos autos pela Justiça do Trabalho de créditos devidos à União |
| 1907 | 01/12/2021 | | Comunicado de penhora no rosto dos autos pela Justiça do Trabalho de créditos devidos à União |
| 1909 | 06/12/2021 | | Requerimento das Recuperandas de expedição de ofício à 2ª Vara do Trabalho de Umuarama/PR (autos nº 0001912-94.2016.5.09.0325) solicitando a abstenção da prática de quaisquer atos executivos contra a empresa arrendatária PLUSVAL, que não seria sucessora do Grupo Averama |
| 1912 | 08/12/2021 | | Comunicado de cessão de crédito pelo FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS I para TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS X S /A |
| 1982 | 15/12/2021 | | Decisão que, dentre outras deliberações acerca do desbloqueio e levantamento de constrições efetivadas em desfavor dos bens das Recuperandas, autorizou a realização da AGC na forma e datas propostas pelo AJ em seq. 1878 |
| 1984 | 15/12/2021 | | Comunicado de penhora no rosto dos autos pela Justiça do Trabalho de créditos devidos à União |
| 1985 | 15/12/2021 | | Comunicado de penhora no rosto dos autos pela Justiça do Trabalho de créditos devidos à União |
| 1986 | 15/12/2021 | | Ofício da 2ª Vara do Trabalho de Umuarama/PR solicitando informações acerca bens de propriedade das Recuperandas sujeitos à penhora |
| 1990 | 17/12/2021 | art. 22, II, "c" | Petição informando o protocolo do 28º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173 |
| 2030 | 12/01/2022 | Art. 36 | Requerimento das Recuperandas para que a AGC seja realizada nas datas: 04/04/2022, em primeira convocação e 11/04/2022, em segunda convocação |
| 2032 | 12/01/2022 | Art. 36 | Manifestação favorável da AJ para que a AGC seja realizada de maneira híbrida nas datas de 04/04/2022, às 14h00min, em primeira convocação e de 11/04/2022, às 14h00min, em segunda convocação |
| 2040 | 14/01/2022 | | Ofício da 5ª Vara Federal de Maringá solicitando autorização para manutenção de bloqueio efetivado em desfavor das Recuperandas |



| | | | |
|-------------|------------|------------------|--|
| 2051 | 20/01/2022 | | Manifestação da AJ acerca das cessões de crédito noticiadas até então nos autos recuperacionais, dentre outras questões pendentes |
| 2053 | 21/01/2022 | | Requerimento das Recuperandas para que seja expedido ofício para o Núcleo de Apoio à Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, nos autos de Ação Civil Pública de n. 0001605-43.2016.5.09.0325, determinando a suspensão da execução contra a pessoa física de Celio Batista Martins Filho, bem como o imediato desbloqueio de todos os seus bens que foram bloqueados |
| 2057 | 24/01/2022 | | Ofício do Núcleo de Apoio à Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, expedido nos autos de Ação Civil Pública de n. 0001605-43.2016.5.09.0325, solicitando autorização para venda de imóveis de propriedade da pessoa física de Celio Batista Martins Filho |
| 2060 | 24/01/2022 | | Comunicado de penhora no rosto dos autos pela Justiça do Trabalho de créditos devidos à União |
| 2062 | 24/01/2022 | | Decisão que designou a AGC nas datas nas datas de 04/04/2022, às 14h00min, em primeira convocação e de 11/04/2022, às 14h00min, em segunda convocação; e que reconheceu os bens pertencentes de Celio Batista Martins Filho como bens que estão inseridos na recuperação judicial, estando, portanto, protegidos de atos de contração/expropriação |
| 2115 | 26/01/2022 | | Comunicado de cessão de crédito pelo BANCO SAFRA S/A e BANCO J. SAFRA S/A para TIAGO BECHER DE MATTOS LEÃO |
| 2123 | 27/01/2022 | Art. 57 | Informação das Recuperandas de que a maior parte dos débitos fiscais estaduais foi quitada mediante utilização dos benefícios concedidos pelo REFIS, e que eventual passivo residual será regularizado mediante adesão ao Programa Retoma Paraná |
| 2131 | 31/01/2022 | art. 22, II, "c" | Petição informando o protocolo do 29º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173 |
| 2137 | 02/02/2022 | | Manifestação de MAYEKAWA DO BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA requerendo, dentre outras medidas, o reconhecimento do cumprimento da obrigação em virtude da disponibilização de equipamentos compressores na sua sede, devendo as Recuperandas adotarem as providências necessárias para retirada e transporte |



| | | | |
|-------------|------------|------------------|---|
| 2203 | 14/02/2022 | | Ofício da 2ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama solicitando esclarecimentos sobre a possibilidade de penhora e expropriação sobre veículos de propriedade das Recuperandas |
| 2204 | 16/02/2022 | | Irresignação da credora COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA contra cláusula de pagamento contida no PRJ referente aos credores colaboradores |
| | 22/02/2022 | art. 36 | Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (ao menos 15 dias de antecedência da realização da AGC) |
| 2226 | 23/02/2022 | | Manifestação da AJ sobre a impossibilidade de efetivação de medidas constitutivas em face das Recuperandas, com a ressalva da normativa do art. 6º, §7º-B, da LRE, dentre outras deliberações |
| 2229 | 24/02/2022 | art. 22, II, "c" | Petição informando o protocolo do 30º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173 |
| 2230 | 25/02/2022 | | Ofício da 2ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama/PR solicitando esclarecimentos sobre a possibilidade de penhora e expropriação sobre veículos de propriedade das Recuperandas |
| 2265 | 11/03/2022 | | Comunicado de cessão de crédito pelo credor cedente BANCO BRADESCO S/A para o cessionário FUNDO DE GESTÃO E RECUPERAÇÃO – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS |
| 2266 | 11/03/2022 | | Manifestação das Recuperandas comunicando que irão retirar os equipamentos na sede da Mayekawa no dia 14/03/2022, em atenção ao item 1 da decisão de seq. 1900 |
| 2272 | 17/03/2022 | | Comunicado de penhora no rosto dos autos pela Justiça do Trabalho de créditos devidos à União |
| 2273 | 18/03/2022 | art. 7º, §2º | Apresentação da Relação de Credores atualizada pela AJ |
| 2274 | 22/03/2022 | | Manifestação da AJ sobre as cessões de créditos realizadas |
| 2287 | 25/03/2022 | art. 36 | Comprovante de afixação do edital da AGC na sete das Recuperandas |
| 2291 | 29/03/2022 | | Manifestação favorável do AJ pelo reconhecimento da essencialidade dos veículos de placas BAK8163, BAK8168, BAK8167 e BAK8164, objetos de contrato de arrendamento junto à GOLDEN NUTTRY |



| | | | |
|-------------|------------|------------------|---|
| 2292 | 30/03/2022 | art. 22, II, "c" | Petição informando o protocolo do 31º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173 |
| 2298 | 31/03/2022 | | Comunicado de cessão de crédito por vários credores para a cessionária PLUSVAL AGROAVÍCOLA LTDA |
| 2299 | 31/03/2022 | | Comunicado de cessão de crédito por vários credores para a cessionária GOURMEAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA |
| 2300 | 31/03/2022 | | Comunicado de cessão de crédito pelo credor cedente TARSO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA ME para a cessionária SOLVE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S/A |
| 2303 | 01/04/2022 | | Comunicado de cessão de crédito pela credora cedente I. RIEDI E CIA LTDA para a cessionária C. VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL |
| 2308 | 01/04/2022 | | Comunicado de cessão de crédito por vários credores para a cessionária SOLVE DISTRESSED CONSULTORIA E COBRANÇA LTDA |
| | 04/04/2022 | art. 36, I | 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores |
| 2312 | 04/04/2022 | | Ofício do Ministério Público informando que fora instaurado um Procedimento Administrativo para apurar os fatos denunciados ao Ministério Público do Trabalho de fraude contra credores |
| 2313 | 04/04/2022 | | Decisão que acolheu as cessões de crédito noticiadas e que reconheceu a essencialidade dos veículos pertencentes à recuperanda Averama Transportes Ltda |
| 2318 | 04/04/2022 | art. 6º, § 6º, I | Ofício da 5ª Vara Federal de Maringá expedido para fins de cumprimento do disposto no art. 6º, § 6º, I, da Lei 11.101/2005 |
| 2320 | 05/04/2022 | art. 36 | Juntada pela AJ da ata da AGC ocorrida em primeira convocação, na qual não houve composição do quórum mínimo, de modo que terá sequência no dia 11/04/2022, às 14:00 horas, também de maneira híbrida |
| 2321 | 05/04/2022 | | Ofício advindo do Conflito de Competência n. 184424, em trâmite perante o STJ, determinando ao Juiz Universal a resolução, em caráter provisório, de medidas urgentes relativas à parte sobrestada da Ação Civil Pública nº 0001605-43.2016.5.09.0325, promovida pelo Ministério Público do Trabalho, em trâmite perante Núcleo de Apoio à Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região |



| | | | |
|------|------------|------------|---|
| 2322 | 06/04/2022 | art. 36 | Petição da SOLVE DISTRESSED CONSULTORIA E COBRANÇA LTDA para ter direito a voto por cada crédito que lhe foi cedido em oportunidade de AGC |
| 2325 | 07/04/2022 | | Informação pelo Banco do Brasil S/A de decisão que antecipou os efeitos da tutela recursal do Agravo de Instrumento n. 0018197-16.2022.8.16.0000 para permitir que o Banco vote como credor quirografário com base nos créditos de ACCs e os garantidos por alienação fiduciária, separando-se seus votos, todavia, para posterior deliberação sobre a possibilidade de seu aproveitamento |
| 2330 | 08/04/2022 | | Juntada pelas Recuperandas de ata de reunião realizada junto com os credores trabalhistas para fins de elucidar o PRJ |
| 2331 | 08/04/2022 | | Comunicado de cessão de crédito das credoras cedentes AVIAGEN AMERICA LATINA LTDA e VETANCO DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para a cessionária PLUSVAL AGROAVÍCOLA LTDA |
| 2332 | 08/04/2022 | | Petição da MAYEKAWA DO BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA pelo reconhecimento da satisfação da obrigação da entrega de coisa certa relacionada aos quadros elétricos vendidos com reserva de domínio, e impossibilidade de cumprimento de determinação de entrega destes equipamentos, pelo afastamento da aplicação de multa por descumprimento de ordem judicial e pelo reconhecimento quanto a responsabilização do GRUPO AVERAMA pelos valores com transporte e serviços de descarga. |
| 2333 | 08/04/2022 | | Decisão determinando que para cada crédito cedido deverá ser considerado o voto por cabeça e, quando houver relevância, também o valor do crédito |
| 2336 | 08/04/2022 | art. 53 | Apresentação pelas Recuperandas de aditivo ao PRJ |
| | 11/04/2022 | art. 36, I | 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores |
| 2343 | 12/04/2022 | art. 36 | Juntada da ata da AGC ocorrida em 2ª Convocação, na qual restou estabelecido a suspensão dos trabalhos, a ter sequência no dia 17/05/2022 às 14h00min, também de maneira híbrida |
| 2345 | 13/04/2022 | | Comunicado de penhora no rosto dos autos pela Justiça do Trabalho de créditos devidos à União |



| | | | |
|-------------|------------|------------------|---|
| 2346 | 18/04/2022 | | Petição das Recuperandas, dentre outras questões, solicitando a imediata suspensão dos atos executivos determinados na Execução Fiscal nº 5015888- 77.2021.4.04.7003/PR, porquanto seriam incidentes sobre bens essenciais às suas atividades empresariais |
| 2347 | 18/04/2022 | art. 6º, § 6º, I | Ofício da 5ª Vara Federal de Maringá expedido para fins de cumprimento do disposto no art. 6º, § 6º, I, da Lei 11.101/2005 |
| 2348 | 18/04/2022 | | Comunicado de penhora no rosto dos autos pela Justiça do Trabalho de créditos devidos à União |
| 2363 | 22/04/2022 | | Comunicado de cessão de crédito das credoras cedentes COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA para a cessionária C. VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIA |
| 2370 | 27/04/2022 | | Manifestação do AJ sobre, dentre outras questões, a insurgência da MAYEKAWA DO BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA de seq. 2332 e de demais pendências sobre a AGC |
| 2373 | 29/04/2022 | art. 22, II, "c" | Petição informando o protocolo do 32º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173 |
| 2383 | 04/05/2022 | | Parecer do MP requerendo, dentre outras questões, que os votos da empresa cessionária Gourmeat Indústria e Comércio de Alimentos Ltda fossem colhidos em separado na oportunidade da AGC |
| 2391 | 09/05/2022 | | Manifestação das Recuperandas requerendo autorização judicial para que fosse apresentado novo modificativo ao PRJ, propondo que os credores trabalhistas sejam pagos em 30 dias contados da autorização, específica e individual de cada crédito/credor trabalhista, pelo Ministério Público Estadual e pelo Ministério Público do Trabalho |
| 2392 | 09/05/2022 | | Manifestação da empresa cessionária Gourmeat Indústria e Comércio de Alimentos Ltda requerendo que todos os seus votos sejam normalmente contabilizados na AGC |
| 2393 | 10/05/2022 | | Ofício advindo do Conflito de Competência n. 184424, em trâmite perante o STJ, determinando ao Juiz Universal a resolução, em caráter provisório, de medidas urgentes relativas à parte sobrestada da Ação Civil Pública nº 0001605-43.2016.5.09.0325, promovida pelo Ministério Público do Trabalho, em trâmite perante Núcleo de Apoio à Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região |



| | | | |
|-------------|------------|------------------|--|
| 2394 | 10/05/2022 | art. 6º, § 6º, I | Ofício da 5ª Vara Federal de Maringá expedido para fins de cumprimento do disposto no art. 6º, § 6º, I, da Lei 11.101/2005 |
| 2400 | 12/05/2022 | | Comunicado de cessão de crédito de vários credores trabalhistas para a cessionária Gourmeat Indústria e Comércio de Alimentos Ltda |
| 2401 | 13/05/2022 | | Comunicado de cessão de crédito dos credores COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A e ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS EMPREGADOS DA COPEL – PLENO JURE para a cessionária C. VALE – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL |
| 2402 | 13/05/2022 | | Comunicado de cessão de crédito do credor ANTÔNIO GASPAR DE MORAES para a cessionária SOLVE DISTRESSED CONSULTORIA E COBRANÇA LTDA |
| 2403 | 13/05/2022 | | Comunicado de cessão de crédito do credor M. CASSAB COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA para a cessionária SOLVE DISTRESSED CONSULTORIA E COBRANÇA LTDA |
| 2404 | 16/05/2022 | | Decisão que, dentre outras deliberações, determinou que os votos da empresa cessionária Gourmeat Indústria e Comércio de Alimentos Ltda fossem colhidos em separado na oportunidade da AGC e acolheu parcialmente a insurgência da MAYEKAWA DO BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA de seq. 2332 |
| 2409 | 16/05/2022 | | Comunicado de cessão de crédito do credor DJF FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS para a cessionária SOLVE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A |
| 2411 | 16/05/2022 | Art. 53 | Juntada pelas Recuperandas de um novo PRJ |
| 2412 | 16/05/2022 | | Insurgência apresenta pela Agência de Fomento do Paraná S/A. contra um imóvel constituinte da UPI prevista no PRJ que encontra-se hipotecado em seu favor |
| 2414 | 16/05/2022 | | Comunicado de cessão de crédito de vários credores trabalhistas para a cessionária Gourmeat Indústria e Comércio de Alimentos Ltda |
| | 17/05/2022 | art. 36 | Continuação da 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores |
| 2416 | 17/05/2022 | Art. 53 | Juntada pelas Recuperandas de um novo PRJ |



| | | | |
|-------------|------------|------------------|---|
| 2419 | 17/05/2022 | | Insurgência apresenta pela REALE INCORPORADORA LTDA – EPP contra dois imóveis constituintes da UPI prevista no PRJ que foi arrematado em seu favor |
| 2420 | 17/05/2022 | | Juntada pelas Recuperandas do Anexo I retificado do PRJ |
| 2422 | 17/05/2022 | | Ofício da 02ª Vara do Trabalho de Umuarama/PR solicitando informações sobre a possibilidade de efetivação de medidas constritivas em face das Recuperandas |
| 2437 | 18/05/2022 | art. 36 | Juntada da ata da AGC ocorrida em continuação à 2ª Convocação, na qual foram colhidos quatro diferentes cenários de votação, de modo que o resultado do conclave será submetido à apreciação judicial |
| 2444 | 24/05/2022 | | Comunicado de cessão de crédito do credor NOVO BANCO CONTINENTAL S.A. - BANCO MÚLTIPLO para a cessionária SOLVE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A |
| 2458 | 31/05/2022 | art. 22, II, "c" | Petição informando o protocolo do 33º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173 |
| 2465 | 01/06/2022 | | Juntada do Controle de Legalidade do PRJ pela AJ |
| 2469 | 07/06/2022 | | Juntada pelas Recuperandas do plano de contingenciamento de débitos não sujeitos à RJ |
| 2472 | 07/06/2022 | art. 6º, § 6º, I | Ofício da 5ª Vara Federal de Maringá/PR expedido para fins de cumprimento do disposto no art. 6º, § 6º, I, da Lei 11.101/2005 |
| 2475 | 08/06/2022 | art. 6º, § 6º, I | Ofício da 5ª Vara Federal de Maringá/PR expedido para fins de cumprimento do disposto no art. 6º, § 6º, I, da Lei 11.101/2005 |
| 2486 | 09/06/2022 | | Petição de Controle de Legalidade do PRJ pelo Banco do Brasil S/A |
| 2492 | 14/06/2022 | art. 57 | Apresentação pela União dos meios disponíveis para que as Recuperandas possam equalizar seu passivo fiscal |
| 2530 | 15/06/2022 | | Ofício solicitando o registro de penhora no rosto dos autos de créditos relacionados na presente RJ |
| 2541 | 20/06/2022 | art. 57 | Informação da União acerca da regularidade fiscal das Recuperandas |



| | | | |
|-------------|------------|------------------|---|
| 2587 | 22/06/2022 | art. 57 | Juntada pelas Recuperandas das suas certidões de regularidade fiscal |
| 2588 | 22/06/2022 | | Petição de Controle de Legalidade do PRJ pelo Banrisul |
| 2591 | 24/06/2022 | | Ofício da 2ª da Fazenda Pública de Umuarama/PR solicitando esclarecimentos acerca da essencialidade de veículos bloqueados de propriedade das Recuperandas |
| 2611 | 30/06/2022 | art. 22, II, "c" | Petição informando o protocolo do 34º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173 |
| 2613 | 01/07/2022 | art. 57 | Informação pelo Estado do Paraná de existência de débitos tributários em desfavor das Recuperandas |
| 2618 | 01/07/2022 | art. 57 | Informação pelo Município de Umuarama/PR de existência de débitos tributários em desfavor das Recuperandas |
| 2643 | 11/07/2022 | art. 57 | Manifestação das Recuperandas indicando a possibilidade de regularidade fiscal junto ao Estado do Paraná |
| 2658 | 24/07/2022 | | Ofício da 2ª Vara Cível de Umuarama/PR solicitando esclarecimentos acerca da essencialidade de veículo gravado com alienação fiduciária |
| 2660 | 26/07/2022 | | Ofício da 2ª Vara do Trabalho de Umuarama/PR solicitando esclarecimentos acerca da possibilidade de penhora de numerários das Recuperandas para quitação de créditos não sujeitos |
| 2663 | 26/07/2022 | | Ofício da Vara do Trabalho de Nova Esperança/PR comunicando a realização de bloqueio SISBAJUD em conta bancária das Recuperandas para quitação de créditos não sujeitos |
| 2665 | 29/07/2022 | art. 22, II, "c" | Petição informando o protocolo do 35º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173 |
| 2683 | 09/08/2022 | | Ofício da 2ª Vara Cível de Umuarama/PR solicitando esclarecimentos acerca da essencialidade de veículo gravado com alienação fiduciária |
| 2684 | 10/08/2022 | | Ofício da 2ª da Fazenda Pública de Umuarama/PR solicitando esclarecimentos acerca da viabilidade de realização de penhora de bens de propriedade das Recuperandas |
| 2685 | 15/08/2022 | | Manifestação da AJ acerca dos diversos requerimentos de penhora oficiados no feito, bem como sobre a essencialidade de bens |



| | | | |
|-------------|------------|------------------|--|
| 2686 | 15/05/2022 | | Manifestação das Recuperandas acerca dos diversos requerimentos de penhora oficiados no feito, bem como sobre a essencialidade de bens |
| 2687 | 22/08/2022 | | Manifestação da credora BANCO JOHN DEERE S/A acerca da não essencialidade de maquinários das Recuperandas |
| 2691 | 28/08/2022 | | Decisão sobre os diversos requerimentos de penhora oficiados no feito, bem como sobre a essencialidade de bens |
| 2694 | 29/08/2022 | art. 57 | Juntada pelas Recuperandas de certidões que demonstram a sua regularidade tributária |
| 2695 | 30/08/2022 | art. 57 | Juntada pelas Recuperandas de certidões que demonstram a sua regularidade tributária |
| 2705 | 31/08/2022 | art. 22, II, "c" | Petição informando o protocolo do 36º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173 |
| 2708 | 08/09/2022 | | Ofício da 2ª Vara Cível de Umuarama/PR solicitando esclarecimentos acerca da essencialidade de veículo gravado com alienação fiduciária |
| 2711 | 14/09/2022 | | Requerimento da União para que as Recuperandas comprovem a regularidade em relação aos débitos de FGTS |
| 2713 | 14/09/2022 | art. 6º, § 6º, I | Ofício da 5ª Vara Federal de Maringá/PR expedido para fins de cumprimento do disposto no art. 6º, § 6º, I, da Lei 11.101/2005 |
| 2715 | 14/09/2022 | art. 6º, § 6º, I | Ofício da 5ª Vara Federal de Maringá/PR expedido para fins de cumprimento do disposto no art. 6º, § 6º, I, da Lei 11.101/2005 |
| 2718 | 16/09/2022 | | Oposição de Embargos de Declaração pelo credor MARCELO FERNANDO BARBOSA em face da decisão de seq. 2691 |
| 2719 | 16/09/2022 | | Manifestação das Recuperandas no sentido de que a regularidade de FGTS pretendida pela União em seq. 2711 não possui amparo na obrigação prevista no art. 57 da Lei nº. 11.101/2005, que determina a apresentação de certidões de regularidade tributária/fiscal |
| 2729 | 22/09/2022 | | Manifestação da AJ acerca da regularidade fiscal das Recuperandas, dentre outras questões |
| 2736 | 23/09/2022 | | Parecer do Ministério Público pela homologação do PRJ, desde que apresentadas todas as certidões de regularidade fiscal |



| | | | |
|-------------|------------|------------------|---|
| 2738 | 27/09/2022 | art. 69-A | Petição das Recuperandas de autorização para contratação de Financiamento DIP, cujos recursos seriam utilizados para quitação antecipada e integral da totalidade dos credores trabalhistas |
| 2742 | 29/09/2022 | art. 22, II, "c" | Petição informando o protocolo do 37º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173 |
| 2769 | 05/10/2022 | | Petição das Recuperandas de cancelamento de leilão extrajudicial do frigorífico da Unidade de Rondon (matrículas 15.126, 15.127, 13.558, 2.599, 2.600, 11.214, 12.151, 12.152 e 12.153) e do "SÍTIO N. S. APARECIDA" (matrícula 23.846), por se tratarem, ambos, de bens essenciais e abrangidos pelo PRJ |
| 2770 | 06/10/2022 | art. 69-A | Manifestação da AJ acerca do pedido das Recuperandas de contratação de Financiamento DIP de seq. 2738 e de cancelamento de leilão extrajudicial de seq. 2769 |
| 2774 | 11/10/2022 | | Decisão determinando o cancelamento do leilão extrajudicial noticiado em seq. 2769 |
| 2789 | 24/10/2022 | art. 69-A | Juntada pelas Recuperandas do contrato de Financiamento DIP e prestação de esclarecimentos acerca dos seus débitos não sujeitos |
| 2790 | 25/10/2022 | art. 58 | Decisão de homologação do PRJ, com ressalvas, e consequente concessão da RJ às empresas Recuperandas |
| 2800 | 27/10/2022 | art. 22, II, "c" | Petição informando o protocolo do 38º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173 |
| 2806 | 28/10/2022 | | Ofício da 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba/PR solicitando informações acerca da possibilidade de penhora de veículos das Recuperandas |
| 2823 | 03/11/2022 | art. 69-A | Requerimento da AJ para que seja juntado fluxo projetado de caixa das Recuperandas para que seja analisada a viabilidade do financiamento DIP |
| 2824 | 03/11/2022 | art. 69-A | Juntada pelas Recuperandas do seu fluxo projetado de caixa diante do requerimento da AJ de seq. 2823 |
| 2825 | 03/11/2022 | art. 69-A | Manifestação favorável da AJ acerca do pedido de financiamento DIP por parte das Recuperandas |
| 2833 | 04/11/2022 | | Ofício da 5ª Vara Federal de Maringá/PR informando a ocorrência de bloqueio de numerários via sistema SISBAJUD em desfavor das Recuperandas |



| | | | |
|-------------|------------|------------------|--|
| 2834 | 04/11/2022 | art. 6º, § 6º, I | Ofício da 5ª Vara Federal de Maringá/PR expedido para fins de cumprimento do disposto no art. 6º, § 6º, I, da Lei 11.101/2005 |
| 2835 | 04/11/2022 | | Oposição de Embargos de Declaração pelo BANRISUL em face da decisão homologatória de seq. 2790 |
| 2839 | 08/11/2022 | art. 69-A | Decisão de autorização do financiamento DIP pelas Recuperandas |
| 2843 | 09/11/2022 | | Manifestação das Recuperandas acerca do procedimento que será adotado para fins de pagamento de FGTS aos credores trabalhistas |
| 2844 | 09/11/2022 | | Oposição de Embargos de Declaração pelas Recuperandas em face da decisão homologatória de seq. 2790 |
| 2871 | 14/11/2022 | | Interposição de recurso de Agravo de Instrumento pela União em face da decisão homologatória de seq. 2790 |
| 2885 | 21/11/2022 | | Contrarrrazões pelas Recuperandas em face da oposição de Embargos de Declaração de seq. 2835 |
| 2892 | 22/11/2022 | | Informação pelas Recuperandas de que a União desistiu da interposição do Agravo de Instrumento de seq. 2871 |
| 2916 | 28/11/2022 | | Interposição de recurso de Agravo de Instrumento pelo Banco Bradesco SA em face da decisão homologatória de seq. 2790 |
| 2919 | 28/11/2022 | | Petição informando o protocolo do 39º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173 |
| 3015 | 30/11/2022 | | Interposição de recurso de Agravo de Instrumento pelo Banco do Brasil AS em face da decisão homologatória de seq. 2790 |
| 3037 | 05/12/2022 | | Manifestação da AJ em face dos Embargos de Declaração opostos em seqs. 2835 e 2844 |
| 3051 | 21/12/2022 | art. 22, II, "c" | Petição informando o protocolo do 40º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173 |
| 3061 | 23/01/2023 | | Parecer do MP acerca dos Embargos de Declaração opostos em seqs. 2835 e 2844 |
| 3074 | 27/01/2023 | art. 22, II, "c" | Petição informando o protocolo do 41º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173 |



| | | | |
|-------------|------------|------------------|--|
| 3101 | 27/02/2023 | | Comunicação de cessão de crédito por Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros VIII S/A e Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros X S/A para C. Vale Cooperativa Agroindustrial |
| 3116 | 27/02/2023 | | Manifestação de FARICON AGRÍCOLA LTDA e FARIMUND INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUBPRODUTO ANIMAL LTDA informando o agendamento de leilão extrajudicial do bem imóvel de matrícula 23.846 do CRI de Cidade Gaúcha/PR |
| 3117 | 27/02/2023 | art. 22, II, "c" | Petição informando o protocolo do 42º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173 |
| 3123 | 08/03/2023 | | Requerimento das Recuperandas de cancelamento ou suspensão do leilão extrajudicial noticiado em seq. 3116 diante de sua essencialidade |
| 3132 | 10/03/2023 | | Decisão determinando a suspensão do leilão extrajudicial noticiado em seq. 3116 para confecção de estudo de essencialidade pela AJ |
| 3142 | 12/03/2023 | | Manifestação do SINDICATO DOS EMPREGADOS NA INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO DE UMUARAMA sobre o cumprimento do PRJ |
| 3321 | 27/03/2023 | | Manifestação das Recuperandas acerca do que foi exposto pelo SINDICATO DOS EMPREGADOS NA INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO DE UMUARAMA em seq. 3142 |
| 3328 | 30/03/2023 | | Manifestação da AJ acerca do que foi exposto pelo SINDICATO DOS EMPREGADOS NA INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO DE UMUARAMA em seq. 3142 |
| 3329 | 31/03/2023 | art. 22, II, "c" | Petição informando o protocolo do 43º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173 |
| 3330 | 31/03/2023 | | Interposição de recurso de Agravo de Instrumento pelas empresas FARICON AGRÍCOLA LTDA e FARIMUND INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUBPRODUTO ANIMAL LTDA em face da decisão de seq. 3132 |
| 3332 | 05/04/2023 | | Traslado da decisão proferida pelo STJ no Conflito de Competência nº 184424 – PR (2021/0371380-1) que declara o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Umuarama/PR como competente com relação às Recuperandas e seus bens |
| 3336 | 12/04/2023 | | Apresentação pela AJ de estudo acerca da não essencialidade do imóvel objeto da Matrícula 23.846 do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Gaúcha/PR |



| | | | |
|-------------|------------|------------------|---|
| 3342 | 20/04/2023 | | Traslado da decisão proferida nos autos de Agravo de Instrumento de n. 0069944-05.2022.8.16.0000, interposto pela União, que julgou o recurso prejudicado em razão da desistência da Agravante |
| 3391 | 25/04/2023 | art. 22, II, "c" | Petição informando o protocolo do 44º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173 |
| 3392 | 27/04/2023 | | Ofício da 3ª Vara Cível de Toledo/PR solicitando informações acerca da possibilidade de manutenção de restrições em desfavor das Recuperandas |
| 3404 | 12/05/2023 | art. 66 | Requerimento das Recuperandas de suspensão de quaisquer atos expropriatórios sobre o imóvel composto pelas matrículas nº 1.965 e 1.968 do CRI 1º Ofício da Comarca de Umuarama/PR, com a suspensão da expedição da carta de arrematação nos autos de Reclamatória Trabalhista nº 0010114-94.2015.5.09.0325, bem como de alienação direta do referido imóvel |
| 3408 | 15/05/2023 | | Decisão determinando a suspensão da continuidade de atos expropriatórios nos autos de Reclamatória Trabalhista nº 0010114-94.2015.5.09.0325 até que seja apresentado pela AJ estudo acerca da essencialidade do bem composto pelas matrículas nº 1.965 e 1.968 do CRI 1º Ofício da Comarca de Umuarama/PR |
| 3419 | 22/05/2023 | | Manifestação dos arrematantes do imóvel composto pelas matrículas nº 1.965 e 1.968 do CRI 1º Ofício da Comarca de Umuarama/PR, prestando esclarecimentos acerca dos autos de Reclamatória Trabalhista nº 0010114-94.2015.5.09.0325, bem como requerendo a expedição da carta de arrematação |
| 3434 | 25/05/2023 | | Requerimento das empresas FARICON AGRÍCOLA LTDA e FARIMUND INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUBPRODUTO ANIMAL LTDA de autorização judicial para leilão extrajudicial do imóvel de matrícula 23.846 do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Gaúcha/PR |
| 3443 | 30/05/2023 | art. 22, II, "c" | Petição informando o protocolo do 45º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173 |
| 3444 | 30/05/2023 | | Traslado da decisão monocrática proferida nos autos de Agravo de Instrumento de n. 0019241-36.2023.8.16.0000, interposto pelas empresas FARICON AGRÍCOLA LTDA e FARIMUND INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUBPRODUTO ANIMAL LTDA em face da decisão de seq. 3132, inadmitindo o recurso |



| | | | |
|-------------|------------|------------------|--|
| 3473 | 12/06/2023 | | Requerimento das Recuperandas de reconhecimento da essencialidade do imóvel de matrícula 23.846 do CRI de Cidade Gaúcha/PR com o cancelamento em definitivo do leilão extrajudicial, e de autorização de alienação do imóvel constituídos pelas matrículas nº 1.965 e 1.968 do 1º CRI de Umuarama/PR |
| 3487 | 19/06/2023 | | Manifestação da AJ pelo não reconhecimento da essencialidade do bem imóvel constituído pelas matrículas nº 1.965 e 1.968 do CRI 1º Ofício da Comarca de Umuarama/PR |
| 3492 | 20/06/2023 | | Ofício da 2ª Vara do Trabalho de Umuarama/PR informando a distribuição do Incidente de Conflito Positivo de Competência ao Superior Tribunal de Justiça a fim de que se defina qual é o juízo competente para decidir sobre a arrematação dos imóveis de matrículas nº 1.965 e 1.968 do 1º CRI de Umuarama/PR, ocorrida nos autos nº 0010114-94.2015.5.09.0325 em trâmite no Juízo Oficiante |
| 3508 | 23/06/2023 | | Traslado da decisão proferida pelo Superior Tribunal de Justiça no Conflito de Competência de n. 197380/PR, declarando como competente para decidir sobre a arrematação dos imóveis de matrículas nº 1.965 e 1.968 do 1º CRI de Umuarama/PR, ocorrida nos autos nº 0010114-94.2015.5.09.0325, o Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Umuarama/PR |
| 3510 | 23/06/2023 | | Decisão que, dentre outras questões, determinou a expedição de ofício à 2ª Vara do Trabalho de Umuarama/PR para que remeta ao Juízo Universal o produto da arrematação dos imóveis de matrículas nº 1.965 e 1.968 do 1º CRI de Umuarama/PR, conforme estabelecido na decisão do E. STJ., solicitando, ainda, a relação de todas as penhoras feitas no rosto dos autos da referida Reclamatória Trabalhista, a fim de verificar se os créditos relativos às referidas penhoras se sujeitam ou não à Recuperação Judicial, e, em caso negativo, destinar o valor penhorado aos respectivos autos |
| 3523 | 30/06/2023 | art. 22, II, "c" | Petição informando o protocolo do 46º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173 |
| 3541 | 11/07/2023 | | Traslado da decisão colegiada proferida nos autos de Agravo de Instrumento de n. 0072790-92.2022.8.16.0000, interposto BANCO BRADESCO S/A em face da decisão de seq. 2790, negando provimento ao recurso |
| 3544 | 19/07/2023 | | Petição das empresas FARICON AGRÍCOLA LTDA e FARIMUND INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUBPRODUTO ANIMAL LTDA de autorização judicial para |



| | | | |
|-------------|------------|------------------|---|
| | | | leilão extrajudicial do imóvel de matrícula 23.846 do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Gaúcha/PR |
| 3549 | 20/07/2023 | | Comunicado de penhora no rosto dos autos advinda da 02ª Vara Cível de Umuarama/PR, no Cumprimento de Sentença de nº 0011395-65.2022.8.16.0173 |
| 3557 | 28/07/2023 | art. 22, II, "c" | Petição informando o protocolo do 47º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173 |
| 3560 | 01/08/2023 | | Ofício da Vara Cível de Iporã/PR, oriundo dos autos de Cumprimento de Sentença de nº 0000049-69.1999.8.16.0094, informando a ocorrência de bloqueio de numerários via sistema SISBAJUD em desfavor do recuperando Celio Batista Martins Filho |
| 3577 | 17/08/2023 | | Ofício da 3ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama/PR, oriundo dos autos de Execução Fiscal de nº 0013455-79.2020.8.16.0173, solicitando informações acerca da possibilidade de manutenção de restrições em desfavor das Recuperandas |
| 3596 | 30/08/2023 | art. 22, II, "c" | Petição informando o protocolo do 48º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173 |
| 3612 | 21/09/2023 | art. 6º, § 6º, I | Ofício da 5ª Vara Federal de Maringá/PR expedido para fins de cumprimento do disposto no art. 6º, § 6º, I, da Lei 11.101/2005 |
| 3618 | 27/09/2023 | art. 22, II, "c" | Petição informando o protocolo do 49º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173 |
| 3624 | 16/10/2023 | | Ofício da Vara do Trabalho de Cianorte/PR solicitando a anotação de penhora no rosto dos autos para satisfação do crédito executado na Ação Trabalhista de nº 0001393-37.2019.5.09.0092 |
| 3626 | 17/10/2023 | art. 24 | Requerimento da AJ de revisão do valor fixado para sua remuneração |
| 3631 | 30/10/2023 | art. 22, II, "c" | Petição informando o protocolo do 50º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173 |
| 3647 | 04/11/2023 | | Decisão que, dentre outras deliberações, acolheu os Embargos de Declaração opostos pelas Recuperandas em seq. 2844 e indeferiu do pedido de essencialidade do imóvel de matrícula nº 23.846 do CRI de Cidade Gaúcha/PR |



| | | | |
|-------------|------------|------------------|--|
| 3687 | 23/11/2023 | | Oposição de Embargos de Declaração pelas Recuperandas em face da decisão de seq. 3647 |
| 3698 | 30/11/2023 | art. 22, II, "c" | Petição informando o protocolo do 51º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173 |
| 3722 | 12/12/2023 | | Ofício da 2ª Vara Cível de Umuarama/PR, oriundo dos autos de Execução de Título Extrajudicial de nº 0012877-24.2017.8.16.0173, solicitando deliberação a respeito do requerimento de depósito judicial realizado por credor não sujeito |
| 3723 | 12/12/2023 | | Ofício da 3ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama/PR, oriundo dos autos de Execução Fiscal de nº 0013455-79.2020.8.16.0173, solicitando a anotação de penhora no rosto dos presentes autos |
| 3725 | 15/12/2023 | art. 22, II, "c" | Petição informando o protocolo do 52º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173 |
| 3734 | 31/01/2024 | art. 22, II, "c" | Petição informando o protocolo do 53º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173 |
| 3739 | 16/02/2024 | | Manifestação da Administradora Judicial a respeito dos Embargos de Declaração opostos pelas Recuperandas em seq. 3687 |
| 3741 | 27/02/2024 | art. 22, II, "c" | Petição informando o protocolo do 54º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173 |
| 3757 | 12/03/2024 | art. 24 | Decisão que, dentre outras deliberações, acolheu o requerimento de revisão do valor fixado para remuneração da AJ |
| 3779 | 25/03/2024 | art. 22, II, "c" | Petição informando o protocolo do 55º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173 |
| 3790 | 10/04/2024 | | Parecer do Ministério Público a respeito dos Embargos de Declaração opostos pelas Recuperandas em seq. 3687 |
| 3800 | 17/04/2024 | | Ofício da 2ª Vara Cível de Umuarama/PR, oriundo dos autos de Execução de Título Extrajudicial de nº 0012877-24.2017.8.16.0173, reiterando a deliberação a respeito do requerimento de depósito judicial realizado por credor não sujeito |
| 3813 | 30/04/2024 | art. 22, II, "c" | Petição informando o protocolo do 56º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173 |



| | | | |
|-------------|------------|------------------|---|
| 3817 | 06/05/2024 | | Ofício da 1ª Vara Cível de Umuarama-PR, oriundo dos autos de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária de nº 0014706-74.2016.8.16.0173, solicitando informações acerca da essencialidade do rol de bens objetos da ação |
| 3830 | 27/05/2024 | art. 22, II, "c" | Petição informando o protocolo do 57º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173 |
| 3836 | 07/06/2024 | | Manifestação das Recuperandas requerendo o reconhecimento de essencialidade de todos os veículos penhorados nos autos de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária de nº 0014706-74.2016.8.16.0173 |
| 3844 | 19/06/2024 | | Manifestação da Administradora Judicial pelo parcial reconhecimento de essencialidade dos veículos penhorados nos autos de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária de nº 0014706-74.2016.8.16.0173 |
| 3853 | 25/06/2024 | | Petição informando o protocolo do 58º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173 |
| 3859 | 02/07/2024 | | Manifestação das Recuperandas concordando com a designação de audiência conciliatória, proposta ao seq. 3844 pela AJ |
| 3874 | 30/07/2024 | art. 22, II, "c" | Petição informando o protocolo do 59º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173 |
| 3879 | 31/07/2024 | | Manifestação das Recuperandas solicitando a expedição de ofício à Receita Federal do Brasil para correção do seu cadastro, a fim de remover a informação de "falida" em seus dados internos |
| 3892 | 26/08/2024 | art. 22, II, "c" | Petição informando o protocolo do 60º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173 |
| 3905 | 03/09/2024 | | Manifestação da credora Vanessa de Souza requerendo a convolação da falência ante o descumprimento do PRJ |
| 3906 | 04/09/2024 | | Manifestação das Recuperandas comprovando total quitação dos créditos referentes à credora Vanessa de Souza |
| 3909 | 09/09/2024 | | Decisão que, dentre outras disposições, deu provimento aos Embargos Declaratórios opostos pelas Recuperandas em seq. 3687 |
| 3930 | 23/09/2024 | | Manifestação da AJ que, dentre outras pendências, apresentou planilha de controle de pagamentos dos credores trabalhistas. Informando o regular cumprimento do PRJ pelas Recuperandas |



| | | | |
|------|------------|------------------|--|
| 3931 | 24/09/2024 | Arts. 61 e 63 | Manifestação das Recuperandas requerendo o encerramento da RJ |
| 3936 | 27/09/2024 | art. 22, II, "c" | Petição informando o protocolo do 61º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173 |
| 3941 | 01/10/2024 | Arts. 61 e 63 | Manifestação da Administradora Judicial, opinando favoravelmente pelo encerramento da Recuperação Judicial |
| 3960 | 07/10/2024 | Arts. 61 e 63 | Parecer do Ministério Público favorável ao encerramento da RJ |
| 3968 | 21/10/2024 | | Decisão determinando a redistribuição dos autos à 3ª Vara Cível e Empresarial Regional de Maringá |
| 3978 | 24/10/2024 | | Oposição de Embargos de Declaração pelo Banco Bradesco S.A face à decisão de seq. 3909 |
| 3984 | 31/10/2024 | art. 22, II, "c" | Petição informando o protocolo do 62º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173 |
| 4005 | 14/11/2024 | | Manifestação da Administradora Judicial pelo provimento dos Embargos de Declaração opostos no seq. 3978 |
| 4044 | 19/11/2024 | | Redistribuição dos autos à 3ª Vara Cível Empresarial Regional de Maringá/PR |

EVENTOS FUTUROS

| Data | Lei 11.101/2005 | Descrição do evento |
|------|-----------------|---|
| | art. 61 | Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da recuperação judicial) |

